Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

ATA Nº 03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015, com início às 18 horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT pelos falecimentos de Francisco Garbin e Maria Helena Gabiatti. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 02/2015, da Sessão Extraordinária do dia 15 (quinze) de janeiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Moção Honrosa enviada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná pela economia de recursos gerada em 2013, com medidas de austeridade e gestão séria, respeitando o dinheiro público e cumprindo a missão de fazer o melhor para os paranaenses. Publicação do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 13 de janeiro de 2015, nº 1039, referente ao processo nº 226561/14, Acordão nº 8201/2014 - Prestação de Contas Municipal do Exercício Financeiro 2013 do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, julgando regulares as contas do Senhor Valmir Tasca, presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro do ano de 2013. Ofício nº 224/2014, datado de 16 de dezembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, em resposta ao ofício nº 606/2014, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício nº 97/2014 - SEOSP, datado de 21 de novembro de 2014, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício nº 579/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 21/2015, datado de 28 de janeiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 545/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 08/2015-ADM-FIN, datado de 08 de janeiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° Quadrimestre de 2014. Ofícios nº 125/2014/DPM e nº 126/2014/DPM, datados de 16 de dezembro de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da

Câmara Mun de Pato Fls. 08 Visto

prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 565/2014 e nº 572/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 127/2014/DPM, datado de 17 de dezembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 605/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício nº 128/2014/DPM, datado de 18 de dezembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 577/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 01/2015/DPM e nº 02/2015/DPM, datados de 26 de janeiro de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 586/2014 e nº 594/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 03/2015/DPM, datado de 27 de janeiro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 609/2014, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 04/2015/DPM, datado de 28 de janeiro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 619/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 05/2015/DPM, datado de 29 de janeiro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 605/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 16/2015, datado de 12 de janeiro de 2015, assinado pelo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, em resposta ao ofício nº 595/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício Circular nº 2282 MS/SE/FNS, datado de 03 de novembro de 2014, enviado pelo Ministério da Saúde/Secretaria

Câmara Mun de Pato Branco Fls 09 Visto

Executiva/Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, informando sobre a substituição do procedimento de notificação às Câmaras Municipais quanto à liberação de recursos. Ofícios nº 414/2014/ERM, nº 5.349/2014/CEA, nº 5.689/2014/CEA, nº 5.727/2014/CEA, nº 5.756/2014/CEA, enviados pela Assembleia Legislativa do Estado Paraná, atendendo solicitação dos Deputados Cantora Mara Lima, Nelson Luersen, Anibelli Neto, Paranhos, rendendo Votos de Congratulações e Aplausos pelo 62º aniversário do Município de Pato Branco. Ofício nº 13/2015/DG, datado de 05 de janeiro de 2015, enviado pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 506/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Geraldo Edel de Oliveira - PV. Notificação datada de 19 de janeiro de 2015, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 1928/08 da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR nº 0105.13.000126-3. Informando ainda que, havendo interesse, dessa decisão cabe recurso administrativo, com apresentação das respectivas razões, no prazo de três dias. Ofício nº 0107/2015 - SR Oeste do PR, datado de 19 de janeiro de 2015, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 19 de janeiro de 2015, no valor de R$ 1.167.305,44 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a esse município, referente à parcela 6 do Contrato nº 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Ofício nº 43/2014, datado de 15 de dezembro de 2014, assinado pela Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco/PR, Marilene Debastiani Colla, em resposta ao ofício nº 591/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. Ofício datado de 02 de fevereiro de 2015, assinado pela Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão, solicitando encaminhamento junto ao Executivo Municipal da instalação de redutores de velocidade na Rua Luiz Xavier, nº 840, no Bairro São Cristóvão. Ofício nº 05/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, enviado pelo Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco (Sintropab), em resposta ao ofício nº 592/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. Ofício datado de 30 de janeiro de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando informação por qual razão o Executivo Municipal não fez a regulamentação da Escola de Governo. Ofício Circular nº 01/2015, datado de 8 de janeiro de 2015, enviado pela Câmara Municipal de Dois Vizinhos, informando que a composição da nova Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 ficou assim constituída: Presidente, Gelson Sacristão Lindner; Vice-presidente, Ezequias Skubi Hein; 1º Secretário, Fernando Calgaroto; e 2º Secretário, José Carlos Juca Correa dos Santos. Ofício Circular nº 02/2015, datado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

de 20 de janeiro de 2015, enviado pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul, informando que a composição da nova Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 ficou assim constituída: Presidente, André Lima dos Santos; Vice-presidente, Sérgio Luiz Bassanesi; 1° Secretário, Dilamar Sabi; e 2° Secretário, José Orceli Mendonça. Ofício n° 02/2015, datado de 8 de janeiro de 2015, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, recomendando cancelamento e outras providências referente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 06/2014, contratação de empresa especializada para proceder a confecção de mobiliário, com fornecimento de material, assim como a instalação, para o setor administrativo e no plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício n° 03/2015, datado de 8 de janeiro de 2015, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, recomendando cancelamento e outras providências referente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 07/2014, contratação de empresa especializada para edição e impressão gráfica do livro de título "Documentário da História Político-Administrativa de Pato Branco", produzido pela Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito (Depatran), verifique a viabilidade da demarcação de uma vaga de estacionamento para "carga e descarga" na Loja Alfana em frente à Praça Presidente Vargas. Justifica-se o pedido conforme solicitação do comerciante. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a limpeza e melhorias no passeio localizado na Rua Mohamed Omar Awada, que interliga os Bairros Planalto e São João. Justifica-se o pedido tendo em vista que o fluxo de pessoas é grande, inclusive inúmeras crianças utilizam este trecho para se deslocar até a escola. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a melhorias no asfalto da Rua Dr. Murici, no Bairro Jardim Primavera. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios de Pato Branco, Marcelo Júnior dos Santos, solicitando que seja feita a entrega de correspondência nas residências dos seguintes locais: Rua Avelino Giasson; Rua Valmor Luiz Campestrini; Rua Altevir Turra; e Rua Carmelinda Bortolini Paloschi, todas localizadas na Vila Militar. Justifica-se a solicitação, uma vez que não há disponibilidade de serviços do tipo neste local. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de redutores de velocidade ou lombadas na Rua Lupicínio Rodrigues, nas proximidades da residência n° 1.513, no Bairro Morumbi, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § único da Lei Municipal n°

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 11 Visto

1.339/1994 e alterações, que torna obrigatória a colocação de placas de sinalização nas estradas municipais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de placas de orientação e sinalização do trânsito no trecho da estrada da Serra da Ponte do Rio Pato Branco na Comunidade de Passo da Ilha, que dá acesso aos Municípios de Clevelândia, Mariópolis e Honório Serpa. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, solicitando para que através do departamento competente, seja viabilizada a pavimentação asfáltica da Rua Pedro Rubilar de Andrade, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, pois a rua encontra-se danificada necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos munícipes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando explicações a respeito do transporte de passageiros, inclusive crianças, na carroceria do veículo saveiro placa AYH-9409, bem como, responsabilização do motorista envolvido no caso. A Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em seu inciso II do art. 230, deixa claro que: Capítulo XV - Das Infrações - Art. 230. Conduzir o veículo: II - transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo Contran. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada obra de recuperação e melhorias na pavimentação da Rua Altamira, no Bairro Bonatto, bem como a construção do passeio. A solicitação foi oficiada ao Poder Executivo no ano de 2013, tendo como resposta a inserção da via nos projetos da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através do ofício nº 14/2014/DPM, datado de 10 de março de 2014, contudo, ainda nenhuma obra foi realizada. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado serviço de manutenção da ponte de madeira localizada na Rua Altamira, que possibilita o acesso ao campo de futebol e comércio no Bairro Bonatto. A solicitação é dos cidadãos que utilizam a ponte, a qual está parcialmente comprometida pela falta de manutenção, apresentando a queda de algumas tábuas recentemente. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Visconde de Tamandaré até a Avenida Tupi, no Bairro Santa Terezinha. A solicitação se faz necessária buscando garantir a segurança a todos que transitam pelas referidas vias. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a construção de bocas de lobo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12 Visto

na Rua Pedro Caldato e Rua Vinicíus Cadorin, no Bairro Cadorin. Justifica-se o pedido, pois quando chove intensamente a água invade as residências deste local causando alagamentos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, solicitando para que através do departamento competente, acate as reivindicações feitas no ano de 2014 e não atendidas, conforme descritas abaixo: operação tapa-buracos e/ou colocação de lama asfáltica na Rua Luiz Morelatto, no Bairro Vila Esperança; rebaixamento do calçamento da Rua Saul Viganó, nº 32, no Bairro Aeroporto; manutenção do calçamento e guia de calçada (meio-fio) de toda a extensão da Rua Santo Parzianello, no Bairro Vila Isabel; melhorias com a colocação de cascalho/pedra brita/calçamento na Rua Francisco Alves, no Bairro Menino Deus; verificar a boca de lobo situada na Rua Possídio Salomoni, nº 250, Bairro Cristo Rei; calçamento da Rua Ademar da Rosa, no Bairro Aeroporto; colocação de tubos para a captação de águas pluviais da Rua Joinville a partir do nº 73, no Bairro Vila Esperança; colocação de tubos para a captação de águas pluviais da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro La Salle; pavimentação com pedras irregulares no trecho que compreende a Estrada Municipal Sady Pedro Viganó até a residência do Senhor Savicki, na Comunidade de Fazenda da Barra. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique os proprietários das residências situadas na Rua Domingos Mattos nº 210; e Rua Antonio Ascari nº 335, localizadas no Bairro Cristo Rei, para que realizem dreno dentro de seus lotes. O pedido justifica-se tendo em vista que a água acumulada dentro dos terrenos tem causado danos aos moradores vizinhos. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas providências urgentes para a melhoria do calçamento da Rua Artibano Sutile, no Bairro São Francisco. A via pública supracitada tem apenas uma pequena parte em asfalto, sendo o resto em calçamento, porém o mesmo encontra-se em péssimo estado colocando em risco a segurança de seus usuários. A mesma é utilizada pelo transporte público que também vem encontrando dificuldades. Por motivos de segurança e de direito dos moradores de ter uma via segura para transitar, pede-se que sejam tomadas providencias com urgência para a melhoria desta rua. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam esclarecidos os motivos do não cumprimento da Seção II, artigos 18, 19, 20 e 21 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério (Lei nº 3.288/2009), que trata do avanço funcional dos profissionais da educação, requerendo ainda que os vencimentos dos profissionais com o direito de avanço funcional sejam atualizados imediatamente com efeitos retroativos a janeiro de 2015. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 13

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, publique Decreto Municipal reajustando valores das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.288/2009, a partir de janeiro de 2015, adequando ao novo Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, repassando o percentual previsto pelo MEC para 2015, no valor de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) correspondendo a R$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Justifica-se o pedido com base no artigo nº 206 da Constituição Federal; no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e no inciso VII, artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.288, de 3 de dezembro de 2009. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja atendida a solicitação de melhorias na Rua Artibano Sutili na parte de calçamento, que tem uma extensão de aproximadamente 600 (seiscentos) metros a qual encontra-se muito danificada, conforme documento encaminhado por morador do Bairro São Francisco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 03/2015, Mensagem nº 9/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial e cria fonte de recursos para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculadas na LOA no exercício de 2015 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 1.406.854,96 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências; nº 04/2015, Mensagem nº 10/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias no valor de R$ 671.961,50 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e dá outras providências; nº 05/2015, Mensagem nº 11/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 na Secretaria de Meio Ambiente no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais); nº 06/2015, Mensagem nº 12/2015, que altera o disposto nos artigos 25, 26 e 27, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional; nº 07/2015, Mensagem nº 3/2015, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar; nº 08/2015, Mensagem nº 4/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo; nº 09/2015, Mensagem nº 6/2015, que autoriza conceder

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 14

subvenção social a Associação Missão Vida Nova; nº 10/2015, Mensagem nº 8/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S. Vida; nº 11/2015, Mensagem nº 13/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco; nº 12/2015, Mensagem nº 15/2015, que altera disposições da Lei nº 2.636, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - Depatran, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências; nº 13/2015, Mensagem nº 16/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 8.681.147,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências; nº 14/2015, Mensagem nº 17/2015 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 25.747,04 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, Mensagem nº 5/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de dezembro de 2014. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR colocou em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 14/2015. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse feito o intervalo de 5 (cinco) minutos, para a escolha dos membros para comporem as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2015, conforme determina o art. 47 do Regimento Interno. Retornando aos trabalhos informou que as comissões ficaram constituídas pelos seguintes membros: Políticas Públicas: Augustinho Polazzo - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari - PDT. Orçamento e Finanças: Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Justiça e Redação: Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o Presidente solicitou que os partidos comuniquem o mais breve possível à Mesa Diretora a escolha de seus líderes partidários. O vereador Claudemir Zanco - PROS, na condição de Presidente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) de Pato Branco, indicou como líder nesta Casa o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez)

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 15 Visto

votos, o Projeto de Lei nº 45/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta o inciso III ao artigo 3º, da Lei nº 3391, de 23 de junho de 2010. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 320/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "João Baptista de Souza", no Bairro Fraron. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2014, Mensagem nº 225/2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de novembro de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), tenente-coronel Éveron Cesar Puchetti Ferreira, pelo trabalho desenvolvido na sociedade pato-branquense. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Claudemir Zanco - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria e também está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT